UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 522, de 24 de julho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1.382, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria n° 658 de 4 de novembro de 2020, cujos atos foram expedidos pelo Gabinete da Reitoria, considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2017 e o Ofício nº 34/2025 - CCA, resolve

Art.1° Conduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a Comissão de Avaliação dos Servidores Docentes em Estágio Probatório (CAD) do Centro de Ciências Agrárias, com a seguinte composição:

I - Titulares:

a) Josemir de Souza Gonçalves, matrícula Siape n° 1668195;

b) Raimundo Alves Barreto Júnior, matrícula Siape n° 1314726;

c) Valéria Veras de Paula, matrícula Siape n° 2287826.

II - Suplente:

a) Jael Soares Batista, matrícula Siape n° 2287311.

Art. 2º Retificar a Portaria Progepe/UFERSA nº 192, de 10 de abril de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “pelo prazo de 10 (dez) meses”

Leia-se: “até a data de 21 de abril de 2025”

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2025.

RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
Pró-reitora

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/366983

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe